



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANACITY - PR
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 16/2016

Dr. CHRISTIAN RENY GONÇALVES, MM. Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que no dia 17 de agosto comemora-se o aniversário da instalação da Comarca.

Considerando o disposto no item 1.6.14, VII, do Código de Normas, que assim dispõe: "São atribuições do Juiz Diretor do Fórum: (...) VII - determinar o fechamento do Fórum e suas dependências nas hipóteses previstas na Lei nº 1.408, de 09.08.1951, nas datas em que se comemoram oficialmente a instalação da Comarca e a emancipação política do município, bem como quando razões especiais o exigirem, encaminhando cópia da respectiva portaria à Corregedoria-Geral da Justiça".

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense do foro judicial da Comarca de Paranacity, garantindo-se o atendimento em regime de plantão, no dia 17 de agosto de 2016, bem como PRORROGAR OS PRAZOS PROCESSUAIS que vencerem nesta data para o correspondente dia útil seguinte, e;

O PONTO FACULTATIVO do foro extrajudicial na respectiva data fica condicionado à ocorrência de suspensão do expediente bancário.

Comunique-se à Assessoria de Imprensa do Tribunal a fim de que disponibilize a informação no Portal Institucional, aos titulares do foro extrajudicial e afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Paranacity, 09 de agosto de 2016.

CHRISTIAN RENY GONÇALVES

Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Paranacity